



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Campo Grande</i>	02
<i>Coordenação Regional Maranhão</i>	02
<i>Coordenação Regional do Rio Negro</i>	05

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 842/PRES, de 18 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar o servidor DAVID HUGO RIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 3007409, CPF nº 093.618.266-03, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Processos Administrativos de Pagamento, código FG-3, do Serviço de Pagamento de Pessoal da Coordenação de Pagamento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 121/CORREG, de 25 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.077232/2012-11, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 167/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 13/10/2017, e tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 64/CORREG/FUNAI/MJSP, de 16/04//2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 65, de 18/04/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 122/CORREG, de 25 de junho de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.007797/2018-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 77/CORREG/FUNAI/MJ, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 14/05/2018, substituindo, as servidoras Neide Maria da Trindade, matrícula SIAPE nº 1107471, e Núbia Maria da Cruz Anísio, matrícula SIAPE nº 1106664, pelos servidores Luiz Carlos Moreira Mendes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716 e Weliton Januário da Fonseca, Datilógrafo - matrícula SIAPE 1707, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo acima citado, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 26 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 102 – p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 031/CR-CGR/MS/FUNAI, de 20 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO LARANJEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1815243, CPF n.º 702.415.461-68 e TEÓFILO DE ALMEIDA, matrícula n.º 0447567, CPF n.º 321.100.571-49, como Gestores titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44/2014, Processo nº 08752.000186/2014-39, em seu quarto Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional de Campo Grande-MS, e a Empresa PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n.º 14.846.479/0001-78, referente ao fornecimento de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM para a sede da Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO ELEDORO GIMENES VALDES matrícula n.º 0444414 e CPF n.º 200.629.901-87 e TEREZINHA MENDES FARIAS, matrícula n.º 1822759 e CPF n.º 990.130.533-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PAULO RIOS JÚNIOR

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

PORTARIA Nº 013/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 267/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNP: nº 00.604.122/0001-97, que tem como objetivo gerenciar a gestão de frota e manutenção de veículos.

Art. 2º. Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 018/CR-MA, de 01.12.2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-12 de 04.12.2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 015/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e MARTA GUAJAJARA DA SILVA, matrícula nº 445449, CPF nº 271.724.733-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 054/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor EDVAN CUTRIN SERRA CPF: 147.831.853-87, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Arame -MA.

Art. 2º. Designar a servidora MARTA GUAJAJARA DA SILVA, matrícula nº 445449, CPF nº 271.724.733-53, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.



Brasília, 26 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 102 – p. 3

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 005/CR-MA, de 16.02.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 30 de 21.02.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 016/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e ODILEIDE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 445498, CPF nº 236.593.943-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 264/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA CPF: 206.108.233-53, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Amarante do Maranhão -MA.

Art. 2º. Designar a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 445498, CPF nº 236.593.943-00, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 006/CR-MA, de 16.02.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 30 de 21.02.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 017/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e ALCEBÍADES FERREIRA ALVES, matrícula nº 445378, CPF nº 216.235.113-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 256/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO CPF: 068.104.973-15, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Jenipapo dos Vieiras -MA.

Art. 2º. Designar o servidor ALCEBÍADES FERREIRA ALVES, matrícula nº 445378, CPF nº 216.235.113-72, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 007/CR-MA, de 16.02.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 30, de 21.02.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 019/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, e RENAL PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 446672, CPF nº 250.899.513-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 70/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FORTE LIMP ADM e SERVIÇO EIRELI -ME CNPJ: 16.830096/0001-55.



Brasília, 26 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 102 – p. 4

Art. 2º. Designar o servidor RENAL PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 446672, CPF nº 250.899.513-49, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 011/CR-MA, de 28.05.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 88, de 30.05.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 020/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 446672, CPF nº 250.899.513-49, e ZUZITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 445447, CPF nº 272.041.463-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 71/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS e LOCADORA LTDA CNPJ: 035.98276/0001-01, referente a locação de veículos.

Art. 2º. Designar a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 445447, CPF nº 272.041.463-87, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 010/CR-MA, de 28.05.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 88, de 30.05.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 021/CR-MA, de 20 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, e FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 041/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLDE SERVIÇOS e ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 20.2017.208/0001-74.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 012/CR-MA, de 29.05.2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 89, de 01.06.2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta



COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 003/CR-RNG, de 11 de junho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MURIEL BULSING DE OLIVEIRA, matrícula 1159945, CPF nº 000.011.580-07, MARCOS MESQUITA DAMASCENO, matrícula 3011587, CPF nº 080.529.736-78, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 02/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa TRANSEXCEL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 02.103.266/0001-95.

Art. 2º Designar os servidores ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula 3013521, CPF 028.430.537-57, BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF nº 201.394.032-72, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO

Coordenador Regional